



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 10 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93 ,

RESOLVE:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 45ª Zona sediada em PONTALINA - GOIÁS , no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dr. JAIR XAVIER FERRO - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Dr. ANTONIO LETTE
- 02. Sr. JOÃO INÁCIO DUTRA DALLARA
- 03. Sr. JEOVÁ RODRIGUES PEREIRA
- 04. Sr. WALDESON ALVES ARANTES

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.